**PROJETO DE LEI Nº 7578 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO: RUA YOLANDA MARIA DA SILVA (\*1928 + 2009).**

**Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA YOLANDA MARIA DA SILVA a atual Rua 11, com início na Rua José Marchetti, passando pela esquina da Rua Francisco Silva e terminando na Rua José Marchetti no Bairro Nossa Senhora de Guadalupe.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal 6.176, de 09 de dezembro de 2019, e repristina-se a Lei Municipal nº 6.093, de 18 de julho de 2019.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 16 de junho de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| Rodrigo Modesto | Dionísio Pereira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |